

ERRATA E ALTERAÇÕES DE EDITAL

A Comissão de licitação do Edital de Chamada Pública – 6ª GRE 01/2019, instituída através da Portaria nº 1520/2018, no ato do dia 18 de novembro de 2018, vem tornar pública as retificações no Edital N° 01/2019, publicado no Diário Oficial, que dispõe sobre a aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar, Empreendedor Familiar Rural e suas Organizações, para atendimento de alunos matriculados na 6ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação da Paraíba para o ano letivo 2019.

- **Onde se lê – No preâmbulo, página 1.**

Os Agricultores Familiares, Empreendedores Rurais Familiares e suas Organizações que estiverem de acordo com o art. 27, § 3º da resolução FNDE/CD nº 26, de 17/06/2016, deverão apresentar a documentação para habilitação e projeto de venda até às 16h30min do dia 03/01/2019, sendo a Abertura dos trabalhos às 9h00min do dia 04/01/2019

LEIA-SE:

Os Agricultores Familiares, Empreendedores Rurais Familiares e suas Organizações que estiverem de acordo com o art. 27, § 3º da resolução FNDE/CD nº 26, de 17/06/2016, deverão apresentar a documentação para habilitação e projeto de venda até às 16h30min do dia **10/01/2019**, sendo a Abertura dos trabalhos às 9h00min do dia **11/01/2019**

- **Retira-se do ponto 5.1, §3, o item IX, página 9.**

IX Registro e Regularidade junto a OCB – Organização das Cooperativas Brasileiras, conforme lei 5.764/1971, artigo 107.

As demais disposições do edital permanecem inalteradas.